



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

**COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA (CUJ)**

**ATA DE REUNIÃO CI/5/2025**

**UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO (UAE): SECRETARIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA,  
PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS (SEJPAC)**

**IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

**Data:** 23 a 25/7/2025

**Modalidade:** Troca de mensagens eletrônicas,  
entre os dias 23 a 25 de julho de 2025.

**Coordenação:** Desembargador Maria Cecília Alves Pinto (**em exercício**, em virtude de férias regulamentares do Desembargador Sérgio da Silva Peçanha)

**PAUTA**

- 1) Manifestação da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ) no [IRDR 0018104-94.2024.5.03.0000](#) (Tema 36); e
- 2) PROPOSIÇÃO N. 5/TRT/CUJ/2025, relativa ao cancelamento das Súmulas nºs 6, 27, 35, 39, 41 e 63.

**DELIBERAÇÕES**

- 1) A Comissão de Uniformização de Jurisprudência, por meio das Desembargadoras Maria Cecília Alves Pinto e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MANIFESTAÇÃO/CUJ– IRDR 36, a qual foi anexada aos autos do referido incidente (Id. ef1d7f3). Registrou-se que, em decorrência do dever de coerência, integridade e estabilidade da jurisprudência, bem como da obrigatoriedade de observância das decisões vinculantes dos Tribunais Superiores pelos juízes e tribunais (arts. 926 e 927 do CPC), a Comissão de Uniformização de Jurisprudência entendeu prudente sugerir a suspensão do IRDR 0018104-94.2024.5.03.0000 até o julgamento definitivo do IRR 150 pelo TST, ficando, por ora, prejudicada a emissão de parecer por este colegiado.
- 2) Definiu-se pelo encaminhamento ao Tribunal Pleno da PROPOSIÇÃO N. 5/TRT/CUJ/2025, cujo objeto é o cancelamento das Súmulas nºs 6, 27, 35, 39, 41 e 63, devidamente assinada. A proposição fundamentou-se na necessidade de adequação da jurisprudência consolidada deste Tribunal: (i) às modificações legislativas decorrentes da [Lei n. 13.467/2017](#) (Reforma Trabalhista) e (ii) às teses vinculantes fixadas pelo TST.

**PARTICIPANTES**

Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto  
Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo  
(Participaram das deliberações)

Desembargador Sérgio da Silva Peçanha (Coordenador)  
Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro  
(Ausentes em razão de férias regulamentares)

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2025

**Original assinado eletronicamente conforme art. 1º, §2º, III, a, da Lei nº 11.419/2006**

**MARIA CECÍLIA ALVES PINTO**  
Coordenadora em exercício  
Comissão de Uniformização de Jurisprudência